

PORTARIA N.º 192, DE 10 DE MARÇO DE 1993.

Dispõe sobre enquadramento de servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, combinado com o previsto na Resolução n.º 173, de 23.4.1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Enquadrar o Servidor José Geraldo de Sousa Ramos, a título de progressão na carreira, no Padrão 2, Índice 52, Classe I, do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, por merecimento, nos termos do artigo 1º da Resolução n.º 181, de 27 de fevereiro de 1992, considerando o interstício de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de março de 1993.

VEREADORA ANTONIA ZELY DA COSTA  
Presidente